

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 01

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME**" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Salgado Filho, 2246, centro, CEP 85801-190, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e última alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009, **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de Alteração Contratual, alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objetivo social da sociedade que era "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos e Acabamentos Gráficos", passa a partir desta data a ser como "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners".

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que antes era na Rua Salgado Filho, 2246, Centro, CEP: 85801-190, passa a partir desta data a ser como **Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010**, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço dos sócios **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES** que antes era na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, passa a partir desta data a ser como **Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010**, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME**" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do

Izabel e Rodrigues

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 20/12/17

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e última alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME**.

Segunda: O endereço da sociedade é na **Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, Cascavel - PR**.

Terceira: O objeto social é "**Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners**".

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **20 de Fevereiro de 2003**, permanecendo com seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Quinta: O capital social da sociedade é no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, distribuídos assim entre os sócios:

- **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** – R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital;
- **IZABEL CAMPOS RODRIGUES** – R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

Nona: A sociedade será administrada pelos sócios **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

IZABEL C RODRIGUES

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 20/12/17

JB

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Décima Terceira: Pelos serviços prestados a sociedade os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta: Em caso de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quinta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.


E por estarem assim justos e contratados elegem o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

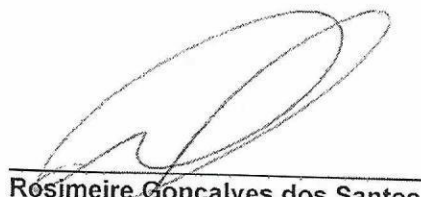
Cascavel, PR, 11 de Maio de 2012.


ADNILSON PEREIRA RODRIGUES


IZABEL CAMPOS RODRIGUES

TESTEMUNHAS:


Fábio Ribeiro da Silva
RG: 8.025.317-6 SSP-PR


Rosimeire Gonçalves dos Santos
RG: 8.396.240-2 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2012
SOB NÚMERO: 20123818729
Protocolo: 12/381872-9, DE 14/05/2012 *S. Motta*
Empresa: 41 2 0495378 6
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES
LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000081

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 20/12/12



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0495378-6	CNPJ 05.495.541/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2003	Data de Início de Atividade 20/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 1029-TERREO, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.805-010			
Objeto Social IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PUBLICITARIO, MATERIAL DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE, ENCADERNACOES, XEROX, CHAVEIRO, CARIMBOS, ACABAMENTOS GRAFICOS, FORMULARIO CONTINUO E BANNERS.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES 663.175.179-91	3.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
IZABEL CAMPOS RODRIGUES 056.423.349-80	3.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/05/2012	Número: 20123818729	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 09 de novembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 20/12/17

[Handwritten Signature]

000082

[Handwritten Mark]

<p>Gráfica MODELO <i>As cores são nossa assinatura</i></p>	<p>Cartões de Visita; Notas Fiscais; Panfletos; Carimbos; Folders; e impressos em Geral.</p>
<p>A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda. Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná CNPJ 05.495.541/0001-51</p>	<p>Fone/Fax: (45) 3038-5053 Inscr. Est. 902.75896-82</p>

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 116/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, CNPJ/MF Nº 05.495.541/0001-51, sediada a Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre – Cascavel – Paraná . Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 116/2017 que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 20 de Dezembro de 2017

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-09
Cargo: Sócio Gerente

[05.495.541/0001-51]
 A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
 Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-010

000083



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 116/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O licitante A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., com domicílio (ou sede) na cidade de Cascavel, estado do Paraná, endereço Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre, através de seu representante legal (no caso de pessoa jurídica) Adnilson Pereira Rodrigues, DECLARA sob as penas da lei e para fins do edital do Pregão Presencial nº 116/2017, que **cumpr**e **plenamente os requisitos de habilitação** e entrega juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação dos produtos e os preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de Dezembro de 2017

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.149-99

Cargo: Sócio Gerente

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-010

000084



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 116/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1029 – ALTO ALEGRE

CNPJ 05.495.541/0001-51 FONE/FAX:(45) – 3038-5053

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º 3,908.420-1-SSP-PR e CPF sob n.º 663.175.179-91, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 116/2017, instaurado pela Município.

Na qualidade de representante legal da empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 20 de Dezembro de 2017

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
RG Nº 3,908.420-1-SSP-PR
CPF Nº 663.175.179-91

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre - CEP 85.805-010 - PR

000085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3908420-1 SESP PR

OR
 663.175.179-91

DATA NASCIMENTO
 16/12/1967

FILIAÇÃO
 CONSTANCIO JOSE RODRIGUES
 MARIA IRENE PEREIRA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02665824778 24/01/2019 02/12/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 24/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 88510214179
 PR906906117

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 852755485

PROIBIDO PLASTIFICAR.
 852755485

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 20/12/17

[Handwritten mark]

000087

[Handwritten mark]



Gráfica
Benacchio
Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.

ENVELOPE CREDENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO EIRELI – EPP
ENDEREÇO: AV. BRASIL N 2369, SANTA HELENA/PR
CNPJ: 78.790.631/0001-49
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

000088



Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

**ANEXO VI
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes -PR
Pregão Presencial n.º 116/2017

O abaixo assinado, ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 4.072.378-1 e CPF nº 549.993.599-87, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO EIRELI - EPP, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor, JANEIR LUIZ BENACCHIO, inscrito no CPF n.º 408.842.289-91, portador da Carteira de Identidade n.º 2.254.139-0, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 116/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Santa Helena/PR, 20 de Dezembro de 2017.



Eloir Fátima Maronês Benacchio

Administradora

RG: 4.072.378-1 - CPF: 549.993.599-87

78.790.631/0001-49

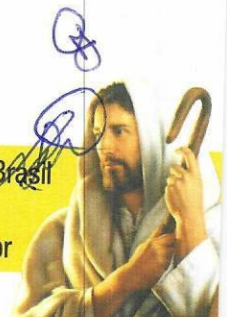
**Eloir Fátima Maronês Benacchio
Eireli - EPP**

**Av. Brasil, 2369 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

000089

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.grficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, empresaria que compõe a empresa **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 02 de Julho de 1985 e Ultima alteração contratual sob nº 20171688465 em 21 de Março de 2017, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as clausulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade fica alterado a partir desta data para: **Impressão de material gráfico, edição integrada à impressão de cadastros, citas e outros produtos gráficos, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, comércio varejista de artigos de papelaria e impressão de jornais.**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço fica alterado a partir desta data para: **Av. Brasil, 2369, centro, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Contrato Consolidado
ELOIR FATIMA MARONES BANACCHIO EIRELI - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49
NIRE: 41200661349

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, empresaria que compõe a empresa **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2369, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 02 de Julho de 1985 e Ultima alteração contratual sob nº 20171688465 em 21 de Março de 2017, resolvem por este instrumento particular consolidar o contrato primitivo como segue

Handwritten signature/initials

000090



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 09:01 SOB Nº 20172160529.
PROTOCOLO: 172160529 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701344013. NIRE: 41600546369.
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten mark

Handwritten signature

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP****CNPJ: 78.790.631/0001-49**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio na Av. Brasil, 2369, centro, CEP 85892-000 em Santa Helena - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Impressão de material gráfico, edição integrada à impressão de cadastros, citas e outros produtos gráficos, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, comércio varejista de artigos de papelaria e impressão de jornais

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum Real), cada uma, subscritas e integralizadas, pelo empresário da seguinte forma e em moeda corrente do País.

Nome: **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**

Quotas: **230.000,00**

Valor: **R\$ 230.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde ainda pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá a **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Eloir

000091



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 09:01 SOB Nº 20172160529.
 PROTOCOLO: 172160529 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701344013. NIRE: 41600546369.
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49

§ 1.º - Faculta-se ao administrador nos limites de seu poder constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser pro prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista em lei, podendo este praticar todos os atos de gestão limitados e vinculados ao objeto social, sedo vedado alienar bens imóveis sem autorização da EIRELI

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL: Ao termino do exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz será apurado o valor de seus haveres liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a EIRELI se resolva em relação ao titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA PRO-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 09:01 SOB Nº 20172160529.
 PROTOCOLO: 172160529 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701344013. NIRE: 41600546369.
 ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

000092

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP

CNPJ: 78.790.631/0001-49

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Santa Helena – PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via.

Santa Helena – Pr, 06 de Abril de 2017.

Eloir Fatima M. Benacchio
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 09:01 SOB Nº 20172160529.
PROTOCOLO: 172160529 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701344013. NIRE: 41600546369.
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000093



Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR
Pregão Presencial n.º 116/2017.

A empresa ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.790.631/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO, portador(a) da cédula de identidade RG n.º. 4.072.378-1 e CPF n.º 549.993.599-87, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Santa Helena/PR, 20 de Dezembro de 2017.

78.790.631/0001-49

Eloir Fátima Maronês Benacchio
Eireli - EPP

Av. Brasil, 2369 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Eloir Fátima Maronês Benacchio

Administradora

RG: 4.072.378-1 - CPF: 549.993.599-87

000094

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0054636-9	CNPJ 78.790.631/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/1985	Data de Início de Atividade 01/07/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 2369, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Impressão de material gráfico, edição integrada à impressão de cadastros, citas e outros produtos gráficos, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, comércio varejista de artigos de papelaria e impressão de jornais.			
Capital: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO 549.993.599-87	Administrador Sim	Início do Mandato 12/06/1991	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 20172160529		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

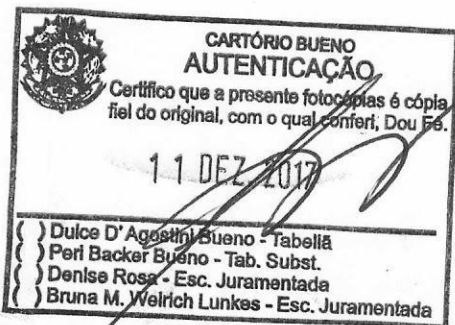
17/818793-3



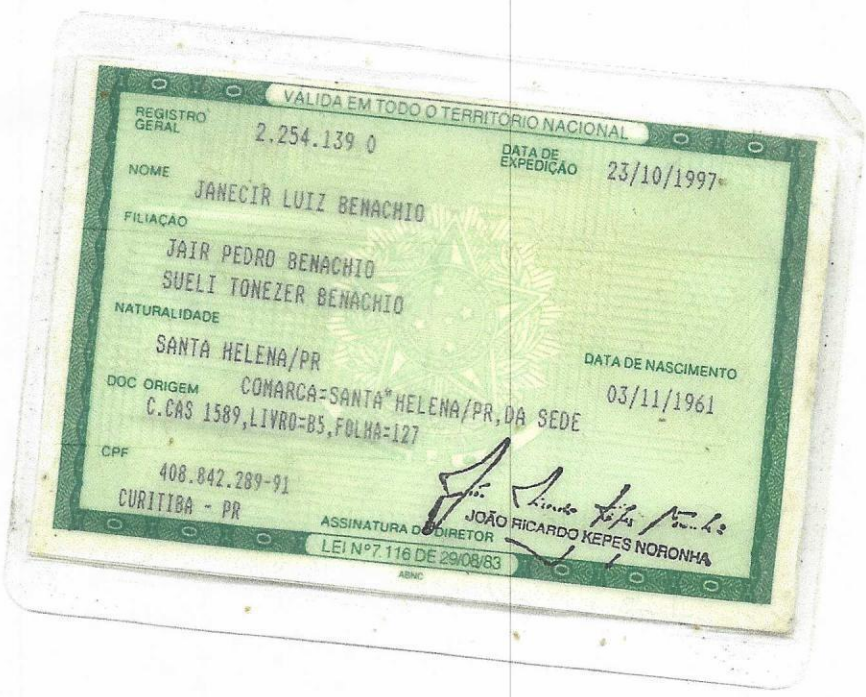
SANTA HELENA - PR, 23 de novembro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

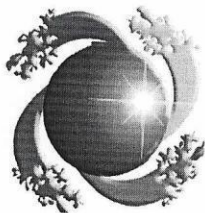


000095



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 20/12/17

000096



**JB
CARD**

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 116/2017

JB CARD IND E COM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.253.397/0001-72, neste ato representada por seu representante, o Sr. LUCIANO BERTONCELLI, portador da Carteira de Identidade n.º 7.809.717-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 040.997.559-16, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 20 de dezembro de 2017


**JB CARD IND E COM EIRELI-ME
LUCIANO BERTONCELLI
TITULAR
RG: 7.809.717-5 (SSP/PR)
CPF: 040.997.559-16**

07.253.397/0001-72

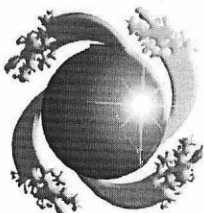
**JB CARD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - ME**

FONE (45) 3225-0192
RUA ERECHIM, 1495 - SALA 02
CENTRO - CEP 85812-260

Cascavel - Paraná

000097





JB CARD

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 116/2017

JB CARD IND E COM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.253.397/0001-72, neste ato representada por seu representante, o Sr. LUCIANO BERTONCELLI, portador da Carteira de Identidade n.º 7.809.717-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 040.997.559-16, DECLARA, sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do *Pregão Presencial n.º 116/2017*, realizado pela Prefeitura Municipal de Mercedes/PR.

Cascavel, 20 de dezembro de 2017

JB CARD IND E COM EIRELI-ME
LUCIANO BERTONCELLI
TITULAR
RG: 7.809.717-5 (SSP/PR)
CPF: 040.997.559-16

000098

07.253.397/0001-72

JB CARD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - ME

FONE (45) 3225-0192
RUA ERECHIM, 1495 - SALA 02
CENTRO - CEP 85812-260

Cascavel

Paraná



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0050601-4	CNPJ 07.253.397/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2005	Data de Início de Atividade 21/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ERECHIM, 1495-SALA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-260			
Objeto Serviços gráficos, comércio varejista de artigos de papelaria, cartões, postais, livros, materiais de papelaria, etiquetas de papel, plástico, blocos, adesivos, artefatos de papel, chapas, revestimento em acm, filmes, caixas de papel e papelão, papéis, produtos químicos para impressão, impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, fabricação de formulários impressos, notas fiscais, recibos fiscais, impressos para escritório, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners, outdoors, placas, comercialização e locação de produtos para eventos, gráfica e editora, edição e impressão de produtos gráficos, em papel, plásticos, pvc, acm, cortes e recortes a laser, a plasma, guilhotina, papelão, adesivos, metais, madeiras, placas em geral, comunicação visual, serviço de plotagem, estamperia, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação, sistemas digitais, serviços de cópias, locação, compra e venda de máquinas gráficas, confecção de uniformes, carimbos, cardápios, embalagens, encadernação, plastificação, envernizamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e reformas, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliográficas, jato, cópias, serviço de xerocópias, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte e vinco, acabamento gráfico.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LUCIANO BERTONCELLI 040.997.559-16		Administrador Sim	Início do Mandato 14/02/2005
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/11/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20166537420	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17710040-0

CURITIBA - PR, 08 de novembro de 2017

Libertad Bogus

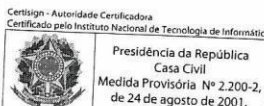
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000099

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177100400 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 08/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI:**

LUCIANO BERTONCELLI, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de Novembro de 1984 no município de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. 7.809.715-5, expedida por SSP/PR em 30/11/2007, e do CPF 040.997.559-16, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR à Rua Siqueira Campos, 1411, Bairro São Cristóvão, CEP: 85813-190,

Único sócio da sociedade empresária limitada **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41205424922 em 09/03/2005, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Página 1 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000100

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

A empresa iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

PARÁGRAFO QUARTO – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

PARÁGRAFO QUINTO - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **LUCIANO BERTONCELLI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

PARÁGRAFO SEXTO – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO SÉTIMO – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**

LUCIANO BERTONCELLI, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de Novembro de 1984 no município de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. 7.809.715-5, expedida por SSP/PR em

Página 3 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000101

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

comunicação visual, serviços de plotagem, estamperia, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação, sistemas digitais, serviços de cópias, locação, compra e venda de máquinas gráficas, confecção de uniformes, carimbos, cardápios, embalagens, encadernação, plastificação, envernizamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e reformas, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliográfias, jato, cópias, serviço de xerocópias, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte e vinco, acabamento gráfico.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo titular **LUCIANO BERTONCELLI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem

000102



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 657 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Marina
Esteves Santos
TABELIA

Selo Digital tBDN6.g9CX6.qygPL, Controle: gv4gJ.geAS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **LUCIANO BERTONCELLI**
(29896) *0084* 520065 Doc 16, Cascavel/PR, 26 de outubro de 2016.
Ere Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA SODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



000103



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.809.717-5

POLEGAR DIREITO

Luciano Bertonecelli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.809.717-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2007

NOME: LUCIANO BERTONCELLI

FILIAÇÃO: LUCIA BERTONCELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2 OFÍCIO
C.NASC=2227, LIVRO=A04, FOLHA=427

CPF: 040.997.559-16

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 20/12/17

000104

[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 193/2017

SOUSA E BEDIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º. 07.699.864/0001-92, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. GENTIL ANTONIO BEDIN, portador da Carteira de Identidade n.º 1.539.936, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 233.675.989-68, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 20 de dezembro de 2017.



GENTIL ANTONIO BEDIN
REPRESENTANTE LEGAL
POR PROCURAÇÃO



TERESINHA DE SOUSA BEDIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR

000105

TERMO DE CREDENCIAMENTO

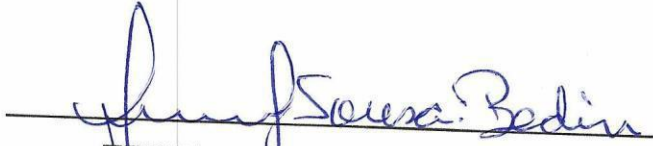
Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 193/2017

O abaixo assinado, TERESINHA DE SOUSA BEDIN, inscrito no CPF/MF sob n.º 369.718.129-72, portador da Carteira de Identidade n.º 1.693.319, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente SOUSA E BEDIN LTDA, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o GENTIL ANTONIO BEDIN, inscrito no CPF n.º 233.675.989-68, portador da Carteira de Identidade n.º 1.539.936, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 193/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes, 20 de dezembro de 2017.


TERESINHA DE SOUSA BEDIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR

000106

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SOUSA & BEDIN LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – **CNPJ nº 07.699.864/0001-92**, com sede e foro em Cascavel –PR, a Rua CASTRO ALVES, 1897, Bairro CENTRO, CEP 85.801-150. Sendo sua representante legal e sócia administradora, a Sra. **TERESINHA DE SOUSA BEDIN**, inscrito no Cadastro Pessoa Física – **CPF nº 369.718.129-72**.

OUTORGADO : Requerente o **GENTIL ANTONIO BEDIN**, portador do RG nº 1.539.936-8 e **CPF 233.675.989-68**, residente na Rua Belo Horizonte 1251 – Neva –Cascavel – PR.

PODERES : Procuração autorizando o **OUTORGADO**, amplos poderes para junto as **PREFEITURAS, ORGÃOS MUNICIPAIS, ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS**, praticar os atos necessários para representar a outorgante em **licitação e modalidade de Pregão** usando dos recursos legais e acompanhando-os, cõnferindolhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação)

Cascavel, 18 de dezembro de 2017

Teresinha de Sousa Bedin

TERESINHA DE SOUSA BEDIN
CPF nº 369.718.129-72.



Cascavel, 1.9 DEZ. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

SOUSA & BEDIN LTDA.
Contrato Social

TERESINHA DE SOUSA BEDIN, brasileira, natural de Pouso Redondo/SC, casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do CPF nº 369.718-129-72 e da Cédula de Identidade RG nº 1.693.319/PR, residente e domiciliada em Cascavel - PR, sito a Rua Belo Horizonte, nº 1250 Bairro Neva, CEP nº 85802-010, **THAIS BEDIN**, brasileira, natural de Cascavel/PR, solteira, de maior, nascida em 30/07/1987, estudante, portadora do CPF nº 054.213.339-30 e da Cédula de Identidade nº 8.748.027-5/PR residente e domiciliada em Cascavel - PR, sito á rua Belo Horizonte, nº 1250 Bairro Neva, CEP 85802-010, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo (art. 997, I, CC/2002), e pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **SOUSA & BEDIN LTDA.**, e terá sede e domicílio na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Belo Horizonte, nº 1250 Sala Bairro Neva, CEP nº 85802-010, em Cascavel Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

1) **TERESINHA DE SOUSA BEDIN**, com 1000 (mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

2) **THAIS BEDIN**, com 9.000 (nove mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por finalidade: Comércio varejista de suprimentos de xerox (toner, cilindros, laminas, espiral, capas plásticas, papeis), e prestação de serviços xerográficos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 24 de outubro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **TERESINHA DE SOUSA BEDIN**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

000103

SOUSA & BEDIN LTDA. - ME
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ-M.F. n.º 07.699.964/0001-92

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Os abaixo assinados: TERESINHA DE SOUSA BEDIN, brasileira, natural de Pouso Redondo/SC, casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do CPF nº 369.718-129-72 e da Cedula de Identidade RG nº 1.693.319/PR, residente e domiciliada em Cascavel - PR, sito a Rua Belo Horizonte, nº 1250 Bairro Neva, CEP nº 85802-010, THAIS BEDIN, brasileira, natural de Cascavel/PR, solteira, de maior, nascida em 30/07/1987, estudante, portadora do CPF nº 054.213.339-30 e da Cédula de Identidade nº 8.748.027-5/PR residente e domiciliada em Cascavel - PR, sito á rua Belo Horizonte, nº 1250 Bairro Neva, CEP 85802-010; únicos sócios da empresa SOUSA & BEDIN LTDA. - ME. com sede e foro nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Belo Horizonte, nº 1250 Sala Bairro Neva, CEP nº 85802-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205590334 em 31/10/2005, resolvem, assim, alterar o contrato social.

PRIMEIRA - NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE.

O novo endereço da sociedade será à Rua Castro Alves, nº 1897 Sala 204 Centro 85801-150, em Cascavel, Paraná.

DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais vigentes que não colidirem com as do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cascavel, 20 de maio de 2008.

TERESINHA DE SOUSA BEDIN

THAIS BEDIN

Rosimar de Souza Gomes
Rg. nº. 6.431.973-6/SSP-PR
Testemunha

Rosemi de Souza Gomes
Rg. nº. 5.410.581-9/SSP-PR
Testemunha



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

000110

Cascavel, **1-9 DEZ. 2017**

A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade.

SOUSA & BEDIN. LTDA. M.E.

CNPJ Nº 07.699.864/0001-92

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



TEREZINHA DE SOUSA BEDIN, brasileira, natural de Pouso
Rondondo SC casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio,
portadora do CPF. nº 369.718.129-72 e da cédula de identidade RG. 1.693.319,
expedida pela Secretaria de Segurança Pública DO Paraná, residente e domiciliada
na Rua Belo Horizonte, nº 1250, Bairro Neva, Cascavel PR, Cep. 85.802-010 e
THAIS BEDIN, brasileira, natural de Cascavel PR, solteira, de maior, nascida em
30/07/1987, estudante, portadora do CPF. 054.213.339-30 e da cédula de identidade
RG. nº 8.748.027-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná
residente e domiciliada em Cascavel PR, Rua Belo Horizonte nº 1250 Bairro Neva
Cascavel PR. Cep. 85.802-010, Únicas sócias da sociedade "**SOUSA & BEDIN**
LTDA. M.E." Com sede foro na Rua Castro Alves nº 1.897, Sala 204 Centro
Cascavel Paraná Cep. 85.801-150, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob
NIRE nº 41205590334 em 31/10/2005 e primeira sob nº 20082262632 em
02/06/2008 e inscrita no CNPJ. sob nº 07.699.864/0001-92, Resolvem, assim
alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: A sócia **THAIS BEDIN**, que possuía 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), retira-se da sociedade, neste ato, vende sede e transfere pelo valor nominal, para **GENTIL ANTONIO BEDIN**, brasileiro, natural de Ipumerim SC. Nascido em 07/12/1956, casado, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF. nº 233.675.989-68 e da cédula de identidade RG. nº 1.539.936-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1250, Bairro Neva, Cascavel PR CEP. 85.802-010.

Cláusula Segunda: O sócio ingressante **GENTIL ANTONIO BEDIN**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo integralmente os direitos e obrigações, decorrente das quotas ora adquiridas.

Cláusula Terceira: A sócia retirante, **THAIS BEDIN**, da ao sócio ingressante **GENTIL ANTONIO BEDIN**, plena geral e rasa quitação das quotas ora transferidas.

Cláusula Quarta: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 10.000,00 (dês mil reais), dividida em 10.000 (dês mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividida entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Capital R\$
TEREZINHA DE SOUSA BEDIN	1.000	1.000,00
GENTIL ANTONIO BEDIN	9.000	9.000,00
Total	10.000	10.000,00

Cláusula Quinta: O sócio ingressante **GENTIL ANTONIO BEDIN**, declara, que não esta em nenhum dos crimes prevista em Lei, que os impeça de exercer atividade civil.

JB
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000111

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 20/12/12
ch

000113

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0720922-1	CNPJ 14.579.779/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/11/2011	Data de Início de Atividade 01/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARCILIO DIAS, 720-SALA 1, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-120			
Objeto Social Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Cadernos, Diários, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas e Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem. Vendas Via Internet.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDNA HORMEM 533.631.919-87	4.500,00	SOCIO	Administrador
ROBERTO KORTZ FONSECA 081.701.829-80	500,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/11/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20157332608	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 24 de outubro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

17/765210-1



4º TABELIONATO José Carlos Fratti - Tabelião DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu AVVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR, 24 de NOV 2017

Tel. (44) 3028-5451

JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIAO
 Jael Marcon - Substituta Zuleika Marie Leandro Fratti - Substituta
 José Ramos Adriano - Substituta Andréia Miranda Pedrosa - Substituta
 Suzi Adriane Samorano - Substituta Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
 Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta

4011201010

Lei: 13.224 de 12/07/2016

SELLO FURARPEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FMT57666

000114

ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 14.579.779/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pg. 1


EDNA HORMEM, brasileira, nascida em Ivaiporã-Pr., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, a Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02, CEP: 87.010-355, portadora da carteira de identidade RG: nº 3.902.332-6 - Pr., e do CPF: 533.631.919-87 e **ROBERTO KORTZ FONSECA**, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/1992, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02, CEP: 87.010-355, portador da carteira de identidade RG: nº 12.503.312-1-Pr., e do CPF: 081.701.829-80, sócios da empresa jurídica com o nome "**ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME**", estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, CEP: 87.050-110, Registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207209221, em data de 01/11/2011, e alteração sob nº 20154262463 em data de 03/07/2015, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar o contrato social original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica nesta data alterado o endereço da sociedade da Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, CEP: 87.050-110, Maringá, Estado do Paraná, para Rua Marcilio Dias, nº 720, sala 1, Zona 3, CEP: 87.050-120, Maringá, Estado do Paraná.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.


Maringá, 22 de outubro de 2015.


EDNA HORMEM


Reinaldo Ribeiro
RG: 3.156.793-SSP/PR


ROBERTO KORTZ FONSECA

TESTEMUNHAS:


Debora Aline Ribeiro
RG: 10.758.025-5-SSP/PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 17:56 SOB Nº 20157332608.
PROTOCOLO: 157332608 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157332608. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000115



ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: **EDNA HORMEM**, brasileira, nascida em Ivaiporã-PR., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP.87010-350, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 3.902.332-6-Pr e C.P.F.nº 533.631.919-87 e **ROBERTO KORTZ FONSECA**, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/92, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP. 87010-350, portador da Cédula de Identidade RG.nº 12.503.312-1-PR., e C.P.F. nº 081.701.829-80, sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de "ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME", com sede em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207209221 em sessão de 01/11/2011, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato social, que regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o nome empresarial para "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME".

CLAUSULA SEGUNDA

Os sócios resolvem alterar o ramo de atividades para "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Flyers, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031/Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME", tendo sua sede e foro em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A zona 03 CEP. 87050-110.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Flyers, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

000116

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Outubro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

EDNA HORMEM	4.500 quotas.....	R\$ 4.500,00
ROBERTO KORTZ FONSECA.....	500 quotas.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	5.000 quotas.....	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pelo prazo de 60 dias.

CLAUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

A administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida pela sócia EDNA HORMEM, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA

O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

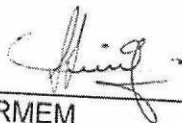


Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015


000117

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Maringá, 22 de Junho de 2015



EDNA HORMEM



ROBERTO KORTZ FONSECA

Elaborado por:

Pedro Silveira Mendes
Rg.nº 458.414-7-Pr.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº
20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

000118





ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 116/2017

O abaixo assinado Sra Edna Hormem, inscrita no CPF/MF sob n.º 533.631.919-8, portador da Carteira de Identidade n.º 3.902.332-6, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente ABA ECOLOGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor Edgar Karnopp, inscrito no CPF n.º 351.464.000-91, portador da Carteira de Identidade n.º 4.008.057-0, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 116/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- formular lances ou ofertas verbalmente;
- negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- assinar a ata da sessão;
- prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Maringá, 13 de dezembro de 2017

5º TABELIONATO
DE NOTAS


Edna Hormem

RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcílio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Rua Padre Carmelo José Meyer, 565
Zona 02 - CEP: 87016-280 - Maringá/PR
74413304-7165 - www.cartoriomaringa.com

Agente Delegado Designado: Fabiano Marcelo Garcia

Selo Digital Nº 34hMQ.4v17y.4v6e2-03fAF.kk3u8.
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **EDNA HORMEM (26490)**, *0092* 498068*. Dou fé. Maringá/PR, 14 de dezembro de 2017 - 10:13:27h.
Em Teste da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



000119

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 - Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marcílio Dias 720 - sl 01- zona 03 - CEP: 87050-120 Maringá - PR.
Telefone: (44) 99947-1663

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Edgar Karnopp

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.057-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2004

NOME EDGAR KARNOPP

FILIAÇÃO ERLY KARNOPP
LORENA LEOZENA SCHUNKE KARNOPP

NATURALIDADE SOBRADINHO/RS DATA DE NASCIMENTO 10/09/1961

DOC ORDEM C. MARCA=MAL CDO ADNDON/PR, DA SEDE
C. CAS 1608, L. LIVRO=48AUX, FOLHA=108

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.175 DE 29/08/83



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

NASCIMENTO 10.09.61

INSCRIÇÃO NO CPF 351 464 000 91

CONTRIBUINTE EDGAR KARNOPP

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO LABORATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Edgar Karnopp

000120



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 116/2017

ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 14.579.779/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, ao Sra Edna Hormem, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.902.332-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 533.631.919-87, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Maringá, 13 de dezembro de 2017


Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcílio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

000101



ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 - Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marcílio Dias 720 - sl 01- zona 03 - CEP: 87050-120 Maringá - PR.
Telefone: (44) 99947-1663

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

1 - VALDEMIR SOUZA DUTRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Porecatu, estado do Paraná em 10/02/1971, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 5.667.867-0 SSP/PR emitido em 16/03/1989 e inscrito no CPF sob nº. 896.933.299-53, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1.387 - CEP 85.935-000 - Jardim América, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000 Único sócio da empresa V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205892403 e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.706.886/0001-03, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social é (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (CNAE 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE 4642-7/02) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE 4647-8/01) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (CNAE 4649-4/99) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, (CNAE 4651-6/01) Comercio atacadista de equipamentos de informática, (CNAE 4669-9/99) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, (CNAE 4689-3/99) Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, (CNAE 4711-3/02) Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância em alimentos, (CNAE 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (CNAE 4744-0/01) Comercio varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE 4752-1/00) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE 4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE 4754-7/02) Comercio varejista de artigos de colchoaria, (CNAE 4754-7/01) Comercio varejista de moveis, (CNAE 4755-5/01) Comercio varejista de tecidos, (CNAE 4755-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE 4755-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE 4756-3/00) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (CNAE 4759-8/01) Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, (CNAE 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria, (CNAE 4763-6/01) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos, (CNAE 4763-6/02) Comercio varejista de artigos esportivos, (CNAE 4772-5/00) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE 4782-2/01) Comercio varejista de calçados, (CNAE 4789-0/07) Comercio varejista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000123

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

de equipamentos para escritório, (CNAE 4789-0/08) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, (CNAE 4789-0/99) Comercio varejista de artigos para festas, (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de musicas, (CNAE 6110-8/03) Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, (CNAE 6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação, (CNAE 6190-6/02) Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (CNAE 6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na interne, (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos, (CNAE 7733-1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (CNAE 7739-0/99) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, (CNAE 8219-9/99) Preparacao de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, não especificados anteriormente, (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, (CNAE 9001-9/06) Atividade de sonorização e de iluminação, (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos, (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

Permanece na administração da EIRELI o sócio único VALDEMIR SOUZA DUTRA, e/ou a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000124

(Handwritten signatures and initials)

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

integralizado. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Resolvem por este instrumento, o sócio consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME
 CNPJ: 08.706.886/0001-03

1 - **VALDEMIR SOUZA DUTRA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Porecatu, estado do Paraná em 10/02/1971, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 5.667.867-0 SSP/PR emitido em 16/03/1989 e inscrito no CPF sob nº. 896.933.299-53, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1.387 - CEP 85.935-000 - Jardim América,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000125

(Handwritten signatures and initials)

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000 na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INDORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INDORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social é (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (CNAE 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE 4642-7/02) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE 4647-8/01) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (CNAE 4649-4/99) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, (CNAE 4651-6/01) Comercio atacadista de equipamentos de informática, (CNAE 4669-9/99) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, (CNAE 4689-3/99) Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, (CNAE 4711-3/02) Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância em alimentos, (CNAE 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (CNAE 4744-0/01) Comercio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000426

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE 4752-1/00) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE 4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE 4754-7/02) Comercio varejista de artigos de colchoaria, (CNAE 4754-7/01) Comercio varejista de moveis, (CNAE 4755-5/01) Comercio varejista de tecidos, (CNAE 4755-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE 4755-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE 4756-3/00) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (CNAE 4759-8/01) Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, (CNAE 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria, (CNAE 4763-6/01) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos, (CNAE 4763-6/02) Comercio varejista de artigos esportivos, (CNAE 4772-5/00) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE 4782-2/01) Comercio varejista de calçados, (CNAE 4789-0/07) Comercio varejista de equipamentos para escritório, (CNAE 4789-0/08) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, (CNAE 4789-0/99) Comercio varejista de artigos para festas, (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de musicas, (CNAE 6110-8/03) Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, (CNAE 6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação, (CNAE 6190-6/02) Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (CNAE 6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos, (CNAE 7733-1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (CNAE 7739-0/99) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, (CNAE 8219-9/99) Preparacao de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, não especificados anteriormente, (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, (CNAE 9001-9/06) Atividade de sonorização e de iluminação, (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos, (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000127

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único VALDEMIR SOUZA DUTRA, e/ou a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador VALDEMIR SOUZA DUTRA, e a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA declaram sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que os proíbam de exercer a administração desta EIRELI, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

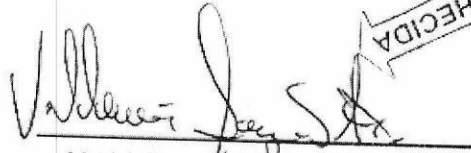
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000128

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

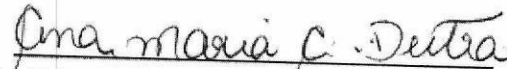
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para um só efeito.

Assis Chateaubriand Pr, em 22 de Maio de 2015.


 VALDEMIR SOUZA DUTRA

RECONHECIDA

ALMEIDA


 ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA

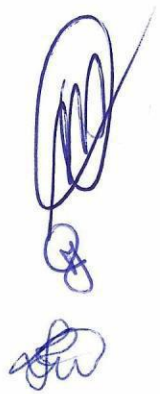
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N° 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000129



Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Paraná
 1ª Vara de Família e Patrimônio
 Rosana Carmelo Krüger
 Em 14 de Junho de 2015
 Assis Chateaubriand-PR, 15 de Junho de 2015 - 14:07:46h
 Funerjus. R\$1.82; Solo Funerpen. R\$0.69 - Total R\$2.51
 DOUTRA Dou. 14.597280) Emolumentos. R\$7.28 - VRC. 43.60
 Reconheço p/ verdadeira a firma de ANA MARIA CAVALERO
 Consulte o selo em http://funerpen.com.br
 8JMKC.9HYV1.nBJEY, Controle: RYMHV.4AMS
 1ª Vara de Família e Patrimônio

TABELIONATO SIMOES
 2º OFÍCIO
 ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 CEP 85935-000
 Rua Presidente Costa e Silva, 786
 Fone/Fax: (41) 3528-5613
 Elisa Bordim Simões - Tabela
 CPF 801.690.749-00
 Emarcia Fernandes Piveta
 Escrevente Juramentada

Edmarcia Fernandes Piveta
 Elisa Bordim Simões
 Em 14 de Junho de 2015
 Assis Chateaubriand, 14 de Junho de 2015
 SOLO DOUTRA, Dou. 14.597280) Emolumentos. R\$7.28 - VRC. 43.60
 Reconheço p/ verdadeira a assinatura de ANA MARIA CAVALERO
 Consulte esse selo em http://funerpen.com.br
 8JMKC.9HYV1.nBJEY, Controle: RYMHV.4AMS
 1ª Vara de Família e Patrimônio
 TABELIONATO SIMOES-2º Ofício de Notas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000190

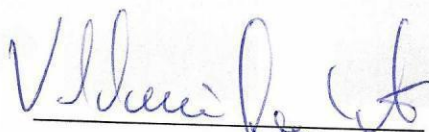
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 116/2017

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME , inscrita no
CNPJ/MF n.º 08.706.886/0001-03 , neste ato representada por seu representante legal,
o(a) Sr VALDEMIR SOUZA DUTRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5667867-
0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 896.933.299-53 , DECLARA, sob as penas da
lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente
os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

ASSIS CHATEABRIAND, 20 DE dSEZEMBRO 2017.


VALDEMIR SOUZA DUTRA
SÓCIO- PROPRIETÁRIO

08.706.886/0001-03
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Estados Unidos, 1387 - Jd. America
CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

000101



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0038234-0	CNPJ 08.706.886/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2007	Data de Início de Atividade 15/03/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ESTADOS UNIDOS, 1.387-SALA 01, JARDIM AMÉRICA, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000			
Objeto (CNAE 1813-0/01) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, (CNAE 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, (CNAE 4642-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (CNAE 4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (CNAE 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (CNAE 4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUI MAS E EQUIPAMENTOS, (CNAE 4689-3/99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, (CNAE 4711-3/02) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM ALIMENTOS, (CNAE 4732-6/00) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, (CNAE 4742-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, (CNAE 4744-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, (CNAE 4752-1/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, (CNAE 4754-7/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, (CNAE 4754-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (CNAE 4755-5/01) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, (CNAE 4755-5/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, (CNAE 4755-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, (CNAE 4756-3/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, (CNAE 4759-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, (CNAE 4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, (CNAE 4763-6/01) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS, (CNAE 4763-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (CNAE 4772-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (CNAE 4781-4/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, (CNAE 4782-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, (CNAE 4789-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (CNAE 4789-0/08) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS, (CNAE 4789-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, (CNAE 5920-1/00) ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS, (CNAE 6110-8/03) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA & SCM, (CNAE 6190-6/01) PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, (CNAE 6190-6/02) PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET & VOIP, (CNAE 6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNE, (CNAE 7420-0/04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (CNAE 7739-0/99) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, (CNAE 8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, (CNAE 8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (CNAE 8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, (CNAE 9001-9/06) ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, (CNAE 9319-1/01) PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, (CNAE 9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF VALDEMIR SOUZA DUTRA 896.933.299-53	Administrador Sim	Início do Mandato 13/03/2007	Término do Mandato XXXXXXXXXX

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 20/12/17

JF

000132

Junta Comercial do Paraná
Daniel de Andrade
RG 3.385.371-4
Escritório de Assis Chateaubriand



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0038234-0		CNPJ 08.706.886/0001-03	
Titular Nome/CPF VALDEMIR SOUZA DUTRA 896.933.299-53		Administrador Sim	Início do Mandato 13/03/2007
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/07/2015		Número: 20152370498	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 06 de outubro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original
Mercedes-PR 20/12/17
JB

000130
Junta Comercial
Daniel de Andrade
RG 3128537
Escritório de Assis Chateaubriand

[Handwritten signatures and stamps]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.667.867-0

NOME VALDENIR SOUZA DUTRA

FILIAÇÃO ELÍDIO SOUZA DUTRA

GÊNERO GENTIL ANACREIA DUTRA

NATURALIDADE PORECÁTU/PR

DATA DE NASCIMENTO 10/02/1971

DOC. ORIGEM C. MASC. 32455, LIVRO 0429, FOLHA 24


ASSINATURA DO TITULAR *Valdenir Souza Dutra*

ASSINATURA DO BUREAU ESM. Douglas Haquin


LEI Nº 7.950 DE 20/09/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR *Valdenir Souza Dutra*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

000104

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 20/12/17

[Handwritten signature]